



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 635/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 033/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº033/2011 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina) para uso dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE ESTADO

DECRETO Nº 1.111, DE 10 DE ABRIL DE 1920

[Handwritten signature and text, partially obscured by a diagonal line]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/05/20 DE Nº 1111
UMUARAMA, 09/05/20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS